

2019

IX Seminário Internacional sobre
Desenvolvimento regional

Processos, Políticas
e Transformações

Territoriais

Local: Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil

Dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Universidade de Santa Cruz do Sul



REPERCUSSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DA REGIÃO CENTRO-NORTE (SINOP)/MT, AMAZÔNIA LEGAL: UMA ANÁLISE DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Alcione Talaska
Almir Arantes
Aumeri Carlos Bampi
José Antônio Assumpção Farias**

Resumo: O governo brasileiro, no início do século XXI, com a finalidade de promover o desenvolvimento regional, efetivou diversos planos para a Amazônia Legal na intenção da dinamização econômica, melhor distribuição das atividades produtivas no território brasileiro e melhoria de indicadores socioeconômicos. Esses planos e projetos contribuíram, em alguma forma, para transformações territoriais das regiões de abrangência. No estudo, foram analisados os efeitos no processo de desenvolvimento da região Centro-Norte (Sinop), Mato Grosso, subespaço amazônico, tornando-se evidente, na conformação da região, diversas transformações no período analisado, desde aspectos sociais e econômicos, agroprodutivos, relacionados à apropriação privada da terra, e, inclusive, implicações ambientais. Apesar de que as políticas públicas promovidas pelo Estado originaram e materializaram avanços socioeconômicos, o estudo aponta limitadores ao processo de desenvolvimento regional que não questiona tradicionais estruturas sobre as quais a sociedade se acenta e procura desenvolver-se.

Palavras-chave: Território; Desenvolvimento regional; Políticas Públicas, dinâmica demográfica: Região Centro-Norte(Sinop)/MT.

1. Introdução

O Brasil, inserindo-se tardiamente e de forma subordinada no modo de produção capitalista, em todos os seus circuitos, com a conivência da elite rural que dominava (e, relativamente, ainda domina) o país, construiu o seu projeto de desenvolvimento a partir de um modelo que o coloca tradicionalmente como exportador de produtos agropecuários e importador de produtos manufaturados.

Tal orientação política e econômica cobrou, ao longo da história, um alto custo social, promovendo dinamismo econômico apenas em determinadas porções territoriais: basicamente nas regiões Sudeste e Sul do país, mantendo isolado o restante do território. A partir dos governos de Getúlio Vargas, foram traçadas diretrizes para a industrialização brasileira, assim como, para a incorporação do restante do território brasileiro ao modelo de produção capitalista e, desde então, esse modelo avança, consolidando-se sobre a parte do território nacional que não possuía interligação direta com as regiões Sul e Sudeste, onde



ocorria a conformação do processo urbano-industrial. Mesmo com essas novas diretrizes, no entanto, o grande vetor desse modelo continua a ser a expansão da fronteira agropecuária rumo ao norte do país.

Entre 1964 a 1985, quando o país foi governado pelos militares, a chamada fronteira agropecuária, sofreu um incremento de políticas públicas, com a incorporação do Centro-Oeste e com o aceleração da inserção da região Amazônica às estratégias de desenvolvimento nacional. Essa política foi acentuada com a opção do governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), quando esse presidente aderiu a um receituário neoliberal, implicando na abertura da economia brasileira ao capital internacional, impondo cortes drásticos nos investimentos públicos, aumentando impostos, ampliando as privatizações e fazendo concessões de incentivos fiscais à expansão da fronteira agrícola (Lei Kandir).

Contudo, tais ações, além de se mostrarem insuficientes para conduzir o país ao desenvolvimento, contribuíram ainda mais para que o estado brasileiro ficasse dependente dos investimentos do capital externo. Internamente a situação de descapitalização dos estados da federação agudizou a guerra fiscal entre os mesmos, os quais, passaram a tentar, a qualquer custo, atrair para seus territórios, empresas que, aparentemente, contribuiriam para dinamizar suas economias através da instalação de atividades do agronegócio.

Nesse sentido, houve uma corrida para abertura de novas áreas de plantio, principalmente da soja, na região da Amazônia Legal, com uma atuação branda por parte do Estado quanto à questão ambiental do desmatamento, envolvendo políticas de desenvolvimento regional. Assim, em especial a partir da década de 1990, o agronegócio, ligado às corporações internacionais, adquiriu enorme importância econômica e tornou-se uma das principais fontes de divisas (moedas estrangeiras, obtidas pelas exportações) do país ao lado do capital especulativo, que maneja e auferes as altas taxas de juros pagas no país.

A guerra socialmente não equitativa contra o déficit público e os altos índices da inflação tomaram todos os espaços das políticas públicas, além de empurrar o país, ainda mais, para o fosso da desigualdade social. Nesse contexto, questionando os rumos políticos, econômicos e sociais do país, a grande maioria da população brasileira fez a opção, nas



eleições presidenciais de 2002, por uma nova proposta, representada pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva, oriundo da classe trabalhadora. O novo paradigma, capitaneado por Lula, centrou-se na realização de um pacto político, econômico e social, que recolocou o Estado como centro decisivo do desenvolvimento nacional, o qual passou a ser identificado como *neodesenvolvimentismo*.

Lula, portanto, buscou, nesse sentido, um equilíbrio entre a ortodoxia econômica e os investimentos em políticas sociais, dando um novo encaminhamento para o desenvolvimento regional, muito embora não interrompesse o fortalecimento do agronegócio. Nesse contexto, o presente artigo objetiva, através da consideração das políticas públicas planejadas pelo Estado, no início do século XXI, para alavancar processos de desenvolvimento na Amazônia Legal, identificar as principais transformações socioterritoriais, com ênfase à dinâmica demográfica da região Centro-Norte (Sinop)/MT.

Desse modo, num primeiro momento, comentamos sobre o processo de reorientação do Estado brasileiro no início do século XXI, em que o Brasil buscou avançar nas questões socioeconômicas regionais, através do desenvolvimento de planos e projetos que afetaram diretamente a Amazônia Legal e o território mato-grossense, contribuindo para transformações regionais. Na sequência, enquanto resultados da análise das repercussões territoriais dessas políticas e projetos de desenvolvimento implementados na Amazônia Legal, caracterizamos e contextualizamos essas transformações socioterritoriais na região Centro-Norte (Sinop)/MT, em especial, aquelas relacionadas com a dinâmica demográfica regional.

Assim, conjuntamente à identificação de importantes transformações de conteúdo no território, através da análise da intensidade do dinamismo territorial exercido pela região, hipóteses e questionamentos são apontados em relação à eficiência e eficácia das políticas públicas engendradas em prol do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental para a região.

2. A reorientação do Estado brasileiro e suas propostas para o desenvolvimento regional na Amazônia Legal

Apoiado por forças populares que reivindicavam novos rumos na política nacional, Lula foi eleito presidente (2003-2006) e reeleito (2007-2010), tendo entre outras frentes políticas,



uma nova postura naquilo que se refere ao desenvolvimento regional, indicando que o mesmo tem

o duplo propósito de reduzir as desigualdades [econômicas e sociais] regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, explorando a imensa e fantástica diversidade que se observa em nosso país de dimensões continentais. O foco das preocupações incide, portanto, sobre a dinamização das regiões e a melhor distribuição das atividades produtivas no território. (BRASIL. PNDR I, 2009, p. 01).

Nesta direção, o governo constrói planos e propõe

a viabilização de um modelo de desenvolvimento na região Amazônica, baseado na inclusão social, na redução das desigualdades socioeconômicas, no respeito a diversidade cultural, na viabilização de atividades econômicas e competitivas que gerem emprego e renda e no uso sustentável dos recursos naturais, com a valorização da biodiversidade e a manutenção do equilíbrio ecológico desse importante patrimônio brasileiro. (BRASIL, Plano BR163 Sustentável, 2006, p. 01).

Ou seja, a fim de garantir governabilidade, Lula adotou uma política de conciliação entre o capital e o trabalho, buscando avançar nas questões sociais, fortalecendo o papel do Estado, sem, contudo, frear o avanço do capital. Logo, a despeito de fortes investimentos em serviços públicos, neste governo, o agronegócio ampliou-se exponencialmente, principalmente com o avanço do cultivo da soja, atendendo à demanda internacional, especialmente da China.

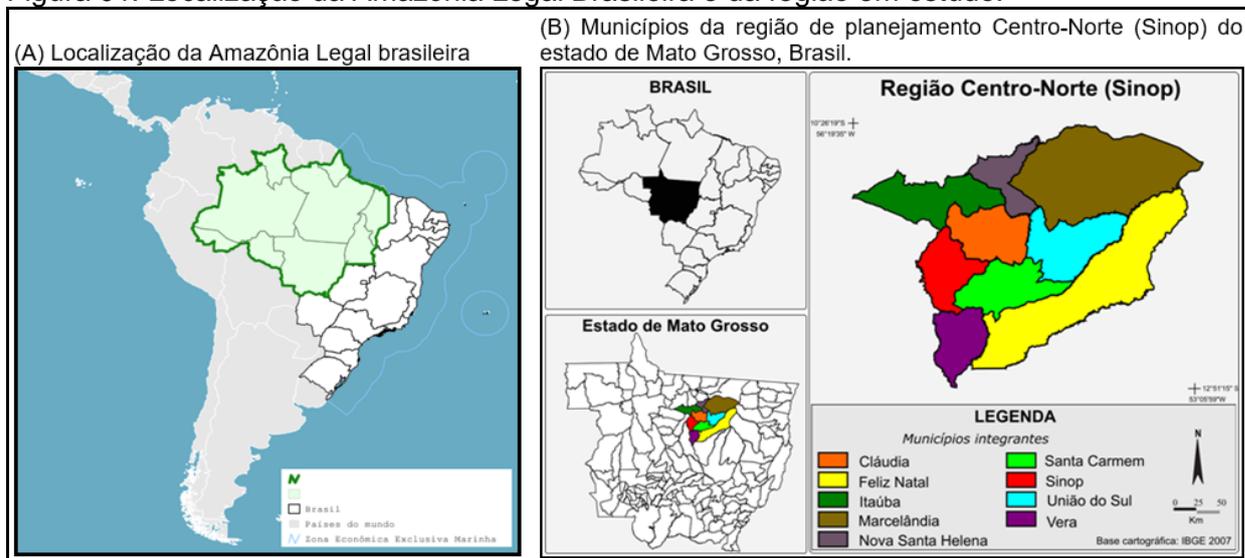
Neste cenário, a Amazônia Legal, com destaque para o estado de Mato Grosso, apresentou-se de forma privilegiada para a execução desta agenda política. O Estado brasileiro, nesta direção, através de uma série de Políticas Públicas, encaminhou planos e projetos de cunho regional e nacional, que afetaram e afetam diretamente o território mato-grossense. Entre estes: Plano Amazônia Sustentável (PAS), Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 no Trecho Cuiabá/MT – Santarém/PA (Plano BR-163), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC 2)¹.

¹ Estes projetos foram debatidos em: ARANTES et al (2015).

2.1 A contribuição das políticas públicas federais para transformações socioterritoriais na região Centro-Norte (Sinop)/MT, integrante da Amazônia Legal.

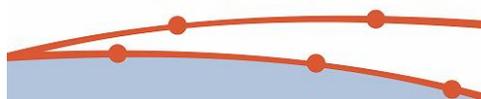
Embora nem todos os objetivos delineados pelos planos e programas tenham sido materializados, naquilo que se refere à indução de atividades econômicas dinâmicas para a região da Amazônia Legal e para a região Centro-Norte(Sinop)/MT (Figura 01), em específico, é possível afirmar que as políticas públicas referenciadas, que foram efetivadas, contribuíram para transformações importantes de conteúdo no território.

Figura 01. Localização da Amazônia Legal Brasileira e da região em estudo.



Fontes: (A) Atlas Interativo do MacroZEE da Amazônia Legal, 2018; (B) Elaborado pelos autores, a partir da Base cartográfica IBGE, 2007b.

Neste sentido, os Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (IDH-M) alcançados no período demonstram uma melhoria substantiva da qualidade de vida da população residente na Região Centro-Norte (Sinop)/MT (QUADRO 01).



Quadro 01. IDH-M dos municípios que compõem a região Centro-Norte (Sinop)/MT

UNIDADES ESPACIAIS	2000	2010	Variação (%)
Cláudia	0,563	0,699	24,2
Feliz Natal	0,515	0,692	34,4
Itaúba	0,511	0,690	35,0
Marcelândia	0,573	0,701	22,3
Nova Santa Helena	0,497	0,714	43,7
Santa Carmem	0,579	0,715	23,5
Sinop	0,626	0,752	20,1
União Do Sul	0,525	0,665	26,7
Vera	0,563	0,680	20,8
Estado De Mato Grosso (IDH)	0,601	0,725	20,6
Brasil (IDH)	0,669	0,726	8,5

Fonte: IBGE Cidades, 2016.

O estado de Mato Grosso apresentou no período 2000-2010 evolução de 20,6% no IDH, enquanto que a evolução média nacional foi de apenas 8,5%. Categoricamente, praticamente todos os municípios que compõem a região Centro-Norte (Sinop)/MT apresentaram variações no IDH-M superiores ao verificado em Mato Grosso e no Brasil. Destacou-se o município de Nova Santa Helena, que no ano de 2000 apresentava IDH-M baixo (0,497), passando a apresentar IDH-M médio (0,714), bastante próximo do IDH alto (0,799). Também apresentaram evolução do IDH-M superior a 30% no período, os municípios de Itaúba e Feliz Natal, com evolução respectiva de 35,0% e 34,4% entre os anos 2000 e 2010. Nesse aspecto, tal mudança também impulsionou índices econômicos, fortalecendo, dessa forma, o entendimento de que a região é, de fato, um polo econômico ligado à produção de soja (Tabela 01).

Tabela 01. Evolução do PIB, PIB *per capita* e plantio de soja no período 2003-2012

Território/ Variável	Ano	PIB (Mil R\$)	PIB <i>per capita</i> (R\$)	Soja: área plantada (ha)	Soja: produção (Ton.)
Brasil	2003	1.699.947.694	9.612,21	18.527.544	51.919.440
	2012	4.392.093.997	22.323,25	25.090.559	65.848.857
	Var.%	158,3%	132,2%	35,4%	26,8%
Mato Grosso	2003	27.888.658	10.518,72	4.414.496	12.965.983
	2012	80.830.108	25.826,47	6.980.690	21.841.292
	Var.%	190%	145,5%	58,1%	68,4%
Centro-Norte (Sinop)	2003	1.348.452	8.987,88	114.623	359.056
	2012	4.398.337	24.356,25	508.198	1.582.014
	Var.%	226,1%	170,9%	343,3%	340,6%

Dados: IBGE Cidades, 2016. *Var.% (Variação percentual)

Há que se observar na Tabela 01 que, embora o Brasil e o estado de Mato Grosso, como um todo, tenham vivenciado, no período 2003-2010, um crescimento do PIB e do PIB *per*



capita, também naquilo que diz respeito ao plantio de soja, a região Centro-Norte (Sinop), proporcionalmente, teve um dinamismo muito além das médias estadual e federal, o que sugere que houve incentivos setoriais significativos para esse território. Nesse contexto, é importante destacar que a política de créditos e financiamentos subsidiados pelos governos contribuiu, sobremaneira, para que produtores se engajassem na exploração intensiva da terra, pois o agronegócio tem sua sobrevivência ligada intimamente aos financiamentos bancários.

Nesse contexto, como elemento não menos importante para ser analisado, está a intensidade do dinamismo territorial exercido por esta região em comparação com o estado de Mato Grosso e, propriamente, com o Brasil. A variação do percentual de população entre os anos 2000 a 2010, ilustrado pelo Gráfico 01, expõe um processo que chama a atenção: a sua dinâmica demográfica amparada no aumento da população rural.

Contrariando tanto a tendência do Brasil como um todo, quanto do estado de Mato Grosso, a região Centro-Norte (Sinop)/MT, no período compreendido entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, apesar de ter aumentado a área destinada para o plantio intensivo de soja (Tabela 01) – o que se compreende como fator que historicamente retira a população do campo –, teve sua população rural aumentada em mais de 55% (Gráfico 01). Não obstante, também se pode inferir que o aumento proporcional da população rural na região Centro-Norte (Sinop)/MT destoa dos índices de Mato Grosso, que foi de 6,9%, e do país, que mostrou uma regressão da sua população rural em 6,32%. Este fato permite levantar a hipótese de que políticas de financiamento para a agricultura familiar, programas como o “Luz para Todos”, além de legislações que favoreceram a regularização da posse da terra e de políticas públicas para a compra de produtos agropecuários oriundos de pequenas, médias ou grandes propriedades rurais, aliados a outras medidas, favoreceram que pessoas permanecessem ou, então, retornassem e/ou fossem atraídas para o campo, na região.

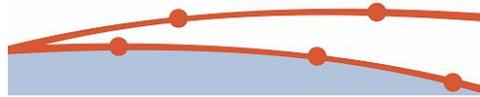
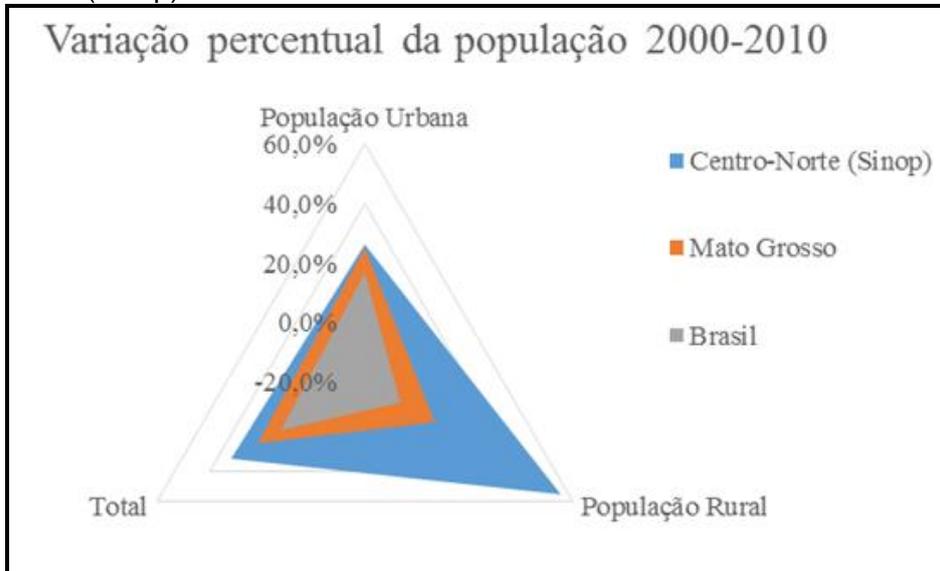


Gráfico 01. Dinâmica demográfica e a prevalência da população rural na região Centro-Norte (Sinop)/MT: 2000-2010

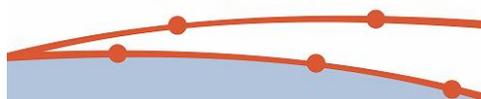


Dados: IBGE Cidades, 2016; SIDRA, 2016a.

No que diz respeito à população urbana, a região Centro-Norte (Sinop)/MT demonstrou um crescimento de 26,2%, frente à 24,9% da média estadual e de 16,6% do Brasil. Observa-se, ainda que, no cômputo geral, o aumento populacional da região foi de 31,5% frente a 21,2% de Mato Grosso e 12,3% do país, o que implica dizer que a região mostrou-se atrativa no período, tanto para a população rural quanto para a população urbana, o que permite também afirmar que as políticas públicas engendradas nesse território contribuíram para tal fenômeno; contudo, é importante analisar com maior profundidade essa questão, inclusive, destacando como a dinâmica demográfica se estabelece intrarregionalmente.

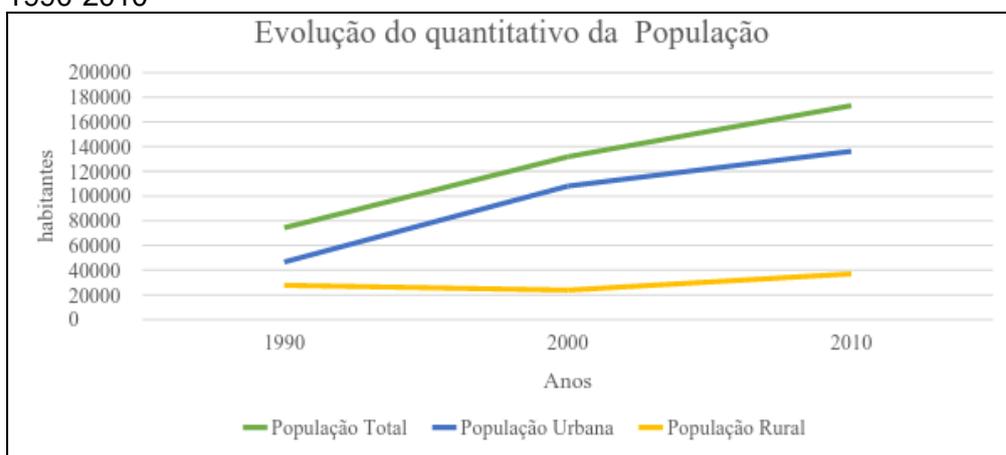
3. A Dinâmica Demográfica da região Centro-Norte (Sinop)/MT, sua relação com as atividades agropecuárias e o desenvolvimento regional

Como já destacado, o processo de ocupação não tradicional da região Centro-Norte (Sinop)/MT tem relação direta com o formato de expansão da fronteira agropecuária vivenciado no Brasil após 1960. Com o crescente desenvolvimento da agricultura moderna e científica, em função do aparato tecnológico estabelecido pela chamada Revolução Verde, e, propriamente, pela constituição do meio técnico-científico-informacional, considera-se eminente, via de regra, a existência de um processo de redução no quantitativo da população rural. O Gráfico 02, nesse sentido, mostra que, embora a população total da região tenha apresentado aumento em seu quantitativo no período 1991-2010, a população



rural configura-se com especificidades.

Gráfico 02. Evolução do quantitativo da população na região do Centro-Norte (Sinop)/MT: 1990-2010



Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016a.

No período 1991-2000, a população rural da região apresentou decréscimo de 14% em seu quantitativo. Após o início do século XXI, já em um contexto de modificação da conjuntura política nacional, com a ascensão Lula à presidência da República, e em virtude das implicações e reflexos das políticas públicas de incentivo à produção agropecuária no território, essencialmente, vinculadas à agricultura familiar, intensiva em mão de obra, mas que também incorporou a agricultura patronal, verificou-se que o contingente de pessoas que vivem no meio rural da região teve um aumento de 55%, chegando a 36.975 habitantes no ano de 2010².

Por conseguinte, a análise da variação do quantitativo da população no período 2000-2010, com base nas informações demográficas municipais (Tabela 02), possibilita a compreensão de que a dinâmica demográfica regional é caracterizada pelo aumento do número de habitantes residentes no meio rural, essencialmente, por meio da ampliação da população rural localizada nos municípios de Vera (279%), Sinop (171%), Feliz Natal (70,7%) e Cláudia (7,9%).

² Em estudo na Região de Rio Verde, Goiás, verificou-se o mesmo cenário: o fator explicativo encontrado pelos pesquisadores para justificar o aumento da população rural após o ano de 2000 foi a instalação de um novo conjunto de atividades econômicas, no caso, as chamadas granjas de suínos, que permitiram um novo arranjo territorial em que os pequenos empresários são inseridos e fixados no campo novamente (OLIVEIRA, 2016).



Tabela 02. Variação da população rural nos municípios da região Centro-Norte (Sinop)/MT: 2000-2010

Município	Rural			
	2000	2010	Varição absoluta	Varição relativa
Cláudia	2.397	2.586	189	7,9%
Feliz Natal	1.646	2.810	1.164	70,7%
Itaúba	3.689	861	-2.828	-76,7%
Marcelândia	5.287	4.580	-707	-13,4%
Nova Santa Helena	-	1.480	-	-
Santa Carmem	1.457	1.004	-453	-31,1%
Sinop	7.125	19.346	12.221	171,5%
União do Sul	1.425	1.422	-3	-0,2%
Vera	761	2.886	2.125	279,2%
TOTAL	23.787	36.975	13.188	55,4%

Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016a.

Os demais municípios apresentaram, no período 2000-2010, diminuição no seu contingente populacional residente no meio rural. Destacam-se, com reduções mais expressivas, os municípios de Itaúba (-76,7%), de Santa Carmem (-31,1%) e de Marcelândia (-13,4%). Convém ressaltar, entretanto, que alguns municípios da região também apresentaram decréscimo no seu quantitativo total de habitantes, em um reflexo que não apenas é relacionado à redução da população rural, mas também urbana. São eles: Itaúba, Marcelândia e União do Sul.

Assim, o fato a explicar é: *Quais os motivos que influenciaram ou determinaram o aumento da população rural nesses municípios (especialmente: Vera, Sinop e Feliz Natal), em um contexto de modernização e tecnificação das atividades vinculadas ao setor agropecuário?*

A investigação que pode revelar indícios que contribuam para a resolução desse questionamento passa, necessariamente, pela avaliação das taxas de nascimentos e de óbitos nos municípios citados. Na região, como um todo, 33.401 nascimentos foram registrados no período 2000-2010, sendo que, desse total, 23,9% eram de residentes no meio rural. O número de óbitos ocorridos na região no período foi de 6.138 pessoas, totalizando, assim, uma diferença de 27.263 pessoas entre o número de nascimentos e de óbitos no período analisado, segundo dados disponibilizados pelo IBGE e pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (DATASUS, 2016). Para os municípios listados com aumento da população rural no período 2000-2010, verificou-se que o aumento populacional foi de 21.240 pessoas, sendo 1.772 em Vera, 2.406 em Feliz Natal e 17.062 em Sinop.



Se considerada a diferença entre o número de nascimentos (registrados) e o número de óbitos (registrados) com relação à variação da população total da região no período 2000-2010, verifica-se, na Tabela 03, que apenas dois municípios (Sinop e Feliz Natal) apresentaram saldo demográfico positivo.

Tabela 03. Saldo demográfico entre a variação populacional e a diferença entre o número de nascimentos e número de óbitos: 2000-2010

Município	Diferença entre número de Nascimentos e o número de Óbitos	Variação da População Total 2000-2010	Saldo Demográfico entre a Variação da População Total e a Diferença entre o número de Nascimentos e o número de Óbitos
Cláudia	1.738	779	-959
Feliz Natal	2.406	4.164	1.758
Itaúba	627	-3.990	-4.617
Marcelândia	1.797	-2.442	-4.239
Nova Santa Helena	496	-	-
Santa Carmem	682	425	-257
Sinop	17.069	38.268	21.199
União do Sul	676	-436	-1.112
Vera	1.772	1.180	-592
TOTAL	27.263	41.416	14.153

Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016b. DATASUS, 2016.

Os dados indicam que a maioria dos municípios da região Centro-Norte (Sinop)/MT apresentou variação da população total menor que o saldo da relação nascimentos *versus* óbitos. Tal constatação indica a hipótese de que, embora tenha havido um ganho populacional por meio do número de nascimentos, a variação da população total da região foi impactada por fatores que culminaram na perda de população. Nesse caso, para além do número dos óbitos, o fator explicativo estaria vinculado com os processos migratórios, essencialmente, de saída de pessoas desses municípios. Entretanto, contrariamente a isso, os municípios de Sinop e Feliz Natal, em específico, estariam atraindo pessoas.

Esse fato pode ser atestado pela consideração desses fluxos migratórios a partir da identificação do lugar de nascimento da população residente na região e nesses dois municípios, em específico. A Tabela 04, nesse sentido, mostra que a maior parcela da população que vive na região Centro-Norte (Sinop)/MT tem origem na própria Região Centro-Oeste do país, o que, em última instância, implica afirmar que a mobilidade das pessoas na região pode-se configurar como um processo de migração inter-macrorregional.



Tabela 04. Região Centro-Norte (Sinop)/MT: população residente por macrorregião de nascimento 2000-2010

Macrorregião de nascimento	2000	Proporção em relação à população total de 2000	2010	Proporção em relação à população total de 2010	Variação 2000-2010
Região Norte	2.132	1,6%	4.115	2,4%	93,0%
Região Nordeste	10.184	7,8%	13.493	7,9%	32,5%
Região Sudeste	11.930	9,1%	13.403	7,8%	12,3%
Região Sul	51.388	39,2%	54.047	31,5%	5,2%
Região Centro-Oeste	55.451	42,3%	86.454	50,4%	55,9%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016c.

O contingente populacional residente na região com origem nos estados do Sul do país, por sua vez, apresenta quantitativo expressivo: totalizavam 54.047 habitantes em 2010, o que representava 31,5% da população total da região. Em termos relativos, entretanto, verificou-se uma ampliação proporcional do número de habitantes originários da Região Norte do país que passaram a viver na região Centro-Norte (Sinop)/MT no período 2000-2010. Essa ampliação foi de 93% no período, com destaque para o aumento relativo da participação da população oriunda dos estados de Roraima, Amapá, Tocantins, Acre, Amazonas e Rondônia na formação do contingente populacional da região estudada. Embora o quantitativo de pessoas oriundas dos estados da Região Norte do país não seja muito expressivo (2,4% da população total), a variação relativa verificada nesse período indica um fluxo migratório em ampliação para a região. Em efeito contrário, verifica-se também uma redução proporcional de habitantes originários da Região Sul e da Região Sudeste do país, que passaram a representar uma proporção menor em 2010, com relação à apresentada em 2000.

Assim, destaca-se, principalmente, o aumento da presença na região Centro-Norte (Sinop)/MT de pessoas que nasceram nas regiões Norte e Nordeste do país e que passaram a residir nos municípios estudados (aumentos de 93 e 32%, respectivamente), confirmando que os migrantes provenientes das regiões Norte e Nordeste do país ainda são significativos nas regiões próximas ao norte mato-grossense. Esse movimento já tinha sido sinalizado por Girardi (2008) quando do desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira, ao analisar os dados referentes ao período 1991-2000. Os municípios que tiveram maior atração de pessoas nascidas no Norte e Nordeste do país, no período 2000-2010, foram Sinop e Feliz Natal.



Ressalta-se também que a presença de residentes nascidos no Sul do país foi reduzida, quando se comparam os dados de 2000 e 2010. Esses dados refletem uma diminuição no fluxo migratório de sulistas para a região, resultado da consolidação da ocupação da fronteira agropecuária na região em estudo. Contudo, essa hipótese, não explica o aumento de sulistas residentes nos municípios de Sinop e Feliz Natal, fato que necessita ser mais bem analisado, mas, enquanto hipótese, pode-se indicar a existência de uma migração especializada na produção agropecuária, por exemplo, de técnicos agropecuários, agrônomos e outros.

Adicionalmente, a consideração da População Economicamente Ativa (PEA) na região, e nos municípios de Sinop e Feliz Natal, ajuda a revelar a própria dinamização da economia regional. Na região Centro-Norte (Sinop)/MT, a PEA predominante é urbana, contudo, no período 2000-2010, verificou-se que existiu um aumento na representatividade da PEA rural (Tabela 05).

Tabela 05. Região Centro-Norte (Sinop)/MT: PEA 2000-2010

Municípios	Total		Proporção da PEA no total da População				Variação da proporção da PEA, residente no meio rural em relação ao total da população do município.
	Total		Total		Rural		
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000-2010
Cláudia	10.249	11.028	49,5%	52,7%	10,4%	11,7%	11,9%
Feliz Natal	6.769	10.933	44,6%	49,9%	8,9%	11,4%	27,6%
Itaúba	8.565	4.575	45,0%	47,5%	18,7%	8,7%	-53,3%
Marcelândia	14.448	12.006	45,0%	50,6%	13,5%	18,6%	37,3%
Nova Santa	-	3.468	-	50,0%	-	22,5%	-
Santa Carmem	3.660	4.085	44,0%	49,5%	17,4%	11,9%	-31,6%
Sinop	74.831	113.099	48,1%	55,5%	4,1%	8,7%	110,5%
União do Sul	4.196	3.760	50,3%	49,2%	15,8%	16,8%	5,7%
Vera	9.055	10.235	48,5%	47,9%	3,9%	12,1%	209,9%
TOTAL	131.773	173.189	47,4%	53,6%	7,6%	10,5%	38,4%

Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016d.

Em 2000, a proporção da PEA rural, na região, era de 7,6%. Já em 2010, esse contingente chegou a 10,5%, totalizando 18.156 pessoas. Os municípios que tiveram maior variação na PEA rural no período 2000-2010 foram: Vera (209,9%), Sinop (110,5%), Marcelândia (37,3%) e Feliz Natal (27,6%). Cabe destacar que, no município de Marcelândia, o aumento da representatividade da PEA rural em 2010 em relação a 2000, decorre, sobretudo, da redução da PEA total no município, essencialmente, da PEA urbana. Assim, os municípios



que se destacaram na evolução relativa da proporção da PEA rural foram, mais uma vez, Sinop e Feliz Natal, com o município de Vera apresentando variação na proporção bastante significativa.

Convém destacar que os municípios de Vera e de Sinop também apresentaram, no período 2000 a 2010, as maiores variações relativas nas taxas de masculinidades em relação ao total da população municipal: Vera, com variação de 208,7% no período, apresentando taxa de masculinidade de 14,8% em 2010; e Sinop, com variação de 80,77% no período e taxa de masculinidade de 9,2% em 2010. A taxa de masculinidade, essencialmente se considerada em relação aos residentes no meio rural, pode contribuir para explicar a predominância de atividades rurais braçais, como a lida com o gado, o cultivo e desflorestamento, contribuindo também para explicar o próprio aumento da população rural nos municípios da região, à medida que essas atividades ganham importância.

Outro fator importante a ser considerado para explicar o aumento da população rural em determinados municípios da região é o vínculo existente entre o contingente populacional residente no meio rural e as relações de produção tidas no espaço agrário regional e propriamente com as características das propriedades rurais da região. Nesse contexto, o Censo Agropecuário de 2006 considerou pela primeira vez a distinção entre a agricultura familiar e a agricultura patronal, de modo a disponibilizar essas informações estatísticas, possibilitando a realização de um retrato de como a mão de obra é ocupada no espaço agrário brasileiro e, por conseguinte, na região (Tabela 06).

Regionalmente, o pessoal que se ocupa com a agricultura familiar é 107,8% superior ao número de pessoas que trabalham na agricultura patronal/empresarial. Já os municípios da região que apresentaram aumento expressivo no quantitativo da população rural no período 2000-2010 (Vera, Sinop e Feliz Natal) apresentaram também, via de regra, quantitativo de pessoas trabalhando na agricultura familiar superior em 60% ao quantitativo de pessoas que se dedicam à agricultura não familiar. O destaque fica por conta do município de Sinop, no qual a ocupação na agricultura familiar é 173% maior do que a observada na agricultura patronal/empresarial.



Tabela 06. Região Centro-Norte (Sinop)/MT: pessoal ocupado na Agricultura Familiar (AF) e Agricultura Não Familiar (ANF) em 2006

Município	Pessoal ocupado na agricultura familiar (Pessoas)	% em relação ao total das pessoas ocupadas na agricultura (AF e ANF) na região	% em relação ao total das pessoas ocupadas na agricultura (AF e ANF) no município	Pessoal ocupado na agricultura não familiar (Pessoas)	% em relação ao total das pessoas ocupadas na agricultura (AF e ANF) na região	% em relação ao total das pessoas ocupadas na agricultura (AF e ANF) no município
Cláudia	590	4,51%	59,66%	399	3,05%	40,34%
Feliz Natal	457	3,49%	61,84%	282	2,15%	38,16%
Itaúba	215	1,64%	37,79%	354	2,70%	62,21%
Marcelândia	2.223	16,97%	69,27%	986	7,53%	30,73%
Nova Santa	567	4,33%	55,48%	455	3,47%	44,52%
Santa Carmem	488	3,73%	58,03%	353	2,70%	41,97%
Sinop	2.435	18,59%	73,21%	891	6,80%	26,79%
União do Sul	531	4,05%	60,14%	352	2,69%	39,86%
Vera	956	7,30%	62,98%	562	4,29%	37,02%
TOTAL	8.462	64,62%	64,62%	4.634	35,38%	35,38%

Elaborado pelos autores a partir de: SIDRA, 2016e.

Assim, verifica-se que o dinamismo demográfico vinculado com as atividades agropecuárias na região estabelece-se, em grande parte, devido à importância que o setor representa nos municípios de Sinop e Feliz Natal, e também de Vera, os quais, além de apresentarem aumento no contingente de população rural no período 2000-2010, em um contexto mundialmente conhecido como sendo causador de êxodo rural, apresentam maior proporção da PEA rural. Igualmente, pelo maior número de pessoal ocupado na agricultura familiar, que faz parte de uma política pública do Governo Federal, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, criada por meio da Lei nº 11.326/2006.

Embora se faça necessário verificar como a maior riqueza da região, a terra, foi distribuída ou redistribuída no período, há que se destacar que qualquer processo de desenvolvimento só se sustenta se as bases materiais da sociedade estiverem direcionadas de forma que contemplem a maioria da população, em um processo de desconcentração de riquezas. Chamando a atenção para esse foco, é possível destacar na Tabela 07, que, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as diversas políticas de ordenamento e ocupação territorial tiveram papéis de destaque na região, pois, além de contribuírem para um aumento da população no campo, contrariando tendências históricas de Mato Grosso e do Brasil, também possibilitaram que os números de imóveis



rurais, classificados como minifúndios, pequenas e médias propriedades, tivessem aumentos relativos em sua quantidade, na comparação dos dados de 2003 com 2014.

Tabela 07. Série histórica da classificação fundiária dos imóveis rurais na região Centro-Norte (Sinop)/MT: 2003-2014

Classificação Fundiária	Número Total de Imóveis Rurais				Área Total dos Imóveis Rurais (ha)			
	2003	%	2014	%	2003	%	2014	%
Minifúndios	2.184	40,3%	4.144	43,2%	85.642,6	2,5%	148.547,9	2,8%
Pequena	1.654	30,5%	2.874	29,9%	321.483,0	9,5%	559.742,5	10,7%
Média Propriedade	952	17,5%	1.589	16,6%	714.014,2	21,1%	1.164.984,0	22,3%
Grande Propriedade	592	10,9%	876	9,1%	2.159.391,0	63,9%	3.248.233,0	62,3%
Não Classificados	44	0,8%	114	1,2%	98.224,5	2,9%	92.895,8	1,8%
Total	5.426	100,0%	9.597	100,0%	3.378.756,0	100,0%	5.214.403,0	100,0%

Elaborado pelos autores a partir de: INCRA, 2010; INCRA, 2014.

É possível identificar que os números absolutos dos imóveis rurais classificados como grandes propriedades indicam aumento da concentração de terras na região. Essa constatação afere que essas grandes propriedades incorporaram ao seu domínio um número superior a 1.000.000 de hectares, ao passo que os minifúndios, pequenas e médias propriedades, em maior número, incorporaram apenas 750.000 hectares no período 2003-2014. Assim, quando se esmiúçam os dados apresentados pelo órgão oficial, é possível verificar que o Estado brasileiro não conseguiu alcançar completamente os objetivos que dizem respeito ao ordenamento e legalização plena dos imóveis rurais da região, ponto basilar para se conseguir desenvolvimento econômico, mas também social.

Ao se comparar a soma das áreas ocupadas pelos imóveis rurais da região Centro-Norte (Sinop)/MT no ano de 2014, de 5.214.402,77 ha, com a área territorial total da região, de 4.982.530,10 ha, se verifica que a área declarada ao INCRA (teoricamente de posse dos proprietários dos imóveis rurais) se apresenta significativamente maior que a soma da área total de todos os nove municípios da região: Eis, um indicador de grilagem de terras. A área total ocupada pelos imóveis rurais em 2014 na região, portanto, excede em 231.872,67ha a área territorial dos municípios, conforme divulgação do IBGE (Tabela 08).



Tabela 08. Relação entre a área ocupada pelos imóveis rurais, estabelecimentos agropecuários e área territorial dos municípios integrantes da região Centro-Norte (Sinop)/MT.

Município	Área Territorial IBGE (km ²)	Área Territorial IBGE (ha)	Área Estabelecimentos Agropecuários 2006 (ha)	Área Total Imóveis Rurais 2003 (ha)	Área Total Imóveis Rurais 2014 (ha)
Claúdia	3.849,991	384.999,1	274.773	240.805,3	402.226,72
Feliz Natal	11.462,462	1.146.246,2	176.046	372.499,6	587.544,61
Itaúba	4.529,581	452.958,1	330.442	400.565,0	622.827,94
Marcelândia	12.281,254	1.228.125,4	647.658	785.239,6	1.374.407,45
Nova Sta. Helena	2.359,823	235.982,3	199.891	11.860,0	150.679,54
Sta. Carmem	3.855,362	385.536,2	203.156	197.968,6	354.437,81
Sinop	3.942,231	394.223,1	268.494	726.204,7	819.062,62
União do Sul	4.581,91	458.191,0	164.705	151.349,4	299.032,71
Vera	2.962,687	296.268,7	177.101	492.263,5	604.183,37
Região	49.825,301	4.982.530,10	2.442.266,0	3.378.755,70	5.214.402,77

Elaborado pelos autores a partir de: INCRA, 2010; INCRA, 2014; IBGE, 2015.

A leitura da tabela indica que deve existir sobreposição de matrículas de imóveis rurais no sistema cadastral do INCRA e que esse subterfúgio permanece, uma vez que a área total dos imóveis rurais em 2014 é superior àquela verificada em 2003. Os principais municípios com esse grave problema, que somam mais de 100.000 ha inconsistentes na área ocupada pelos imóveis rurais, são: Sinop (+ 424.839,52 ha), Vera (+ 307.914,67 ha), Itaúba (+169.869,84 ha) e Marcelândia (+ 146.282,05 ha).

Sobre esse tema é importante lembrar que a

grilagem das terras públicas da Amazônia sempre veio alimentada pelas políticas públicas dos diferentes governos nos últimos cinquenta anos [...]. Em 2003, o INCRA possuía na Amazônia Legal mais de 60 milhões hectares [...]. Entretanto, os grileiros do agrobandidismo “cercaram e se apropriaram privadamente” de tudo, pois, os funcionários corruptos do INCRA “venderam” para eles ilegalmente todo este patrimônio público. No final do ano de 2005, conseguiram através do artigo 118 da Lei nº 11.196 de 21/11/2005 (a chamada “Medida Provisória do bem”) alterar a lei de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993) conseguindo a permissão para regularizar, através da venda, a aqueles que tinham grilado as terras públicas do INCRA na Amazônia Legal com área de até 500 hectares. [...] Era o início da farra da legalização da grilagem. (OLIVEIRA, 2011, p. 01).

Desse modo, aponta-se para uma falha na coleta de informações territoriais por parte do Estado, podendo-se, ainda, assinalar que há sobreposições e fraudes nos registros de terras, resultando em uma fragilização do território naquilo que diz respeito às ações engendradas via políticas públicas, em razão do caráter rural da região Centro-Norte



(Sinop)/MT. Com essa discrepância dos dados apresentados (ou seja, apesar do desajuste dos dados, e em razão disso também), a propriedade da terra na região Centro-Norte (Sinop)/MT está em um processo de disputa, que envolve interesses avessos a um processo de desenvolvimento regional sustentável sob o ponto de vista social, tornando o território tensionado.

Concorre ainda para se colocar em questionamento a sustentabilidade desse movimento, o índice significativo de desmatamento na região, o que põe em risco uma parcela da riqueza ambiental, importante ao desenvolvimento sustentável. A verificação da variação da área desmatada entre 2002 e 2012 (Quadro 03), revela um problema que é emblemático para a região Centro-Norte (Sinop)/MT, que apresentou um aumento de 63,8% na área desmatada, proporção superior ao aumento verificado no estado de Mato Grosso, de 29,6%.

Quadro 03. Desmatamento na região Centro-Norte (Sinop) e no Mato Grosso 2002-2012

ANO	CENTRO NORTE (Sinop)	MATO GROSSO
Área desmatada (ha) em	984.415,18	27.823.980,22
Área desmatada (ha) em	1.612.582,25	36.074.089,12
Variação (%) 2002-2012	63,81%	29,65%

Elaborado pelos autores a partir de: SEPLAN-MT, 2013.

A manutenção dessas práticas segue a lógica da incorporação do território ao agronegócio em detrimento da riqueza ambiental, como a floresta em pé e sua biodiversidade correlata, por exemplo, a qual, se manejada sustentavelmente, poderia fortalecer economia regional, sob uma racionalidade contra-hegemônica.

Há que se pontuar ainda que, da mesma forma que as informações quantitativas sobre a posse e propriedade da terra apresentam problemas, os dados do Quadro 03, sobre os desmatamentos, também podem ser questionados. Os números apresentados significam apenas aqueles registrados oficialmente. Como há indícios de desmatamentos ilegais na região, também é possível indicar que o índice real ainda é maior do que o apresentado, colocando em dúvida a eficiência e a eficácia das políticas públicas engendradas em prol do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental para a região.

6. Conclusão

Ao se propor avaliar as repercussões territoriais de políticas públicas estatais de desenvolvimento da Amazônia Legal, com ênfase em um determinado território, é preciso



explicitar que suas confecções e materializações representam o direcionamento político que o governo quer dar ao país. Nesse sentido, no início do século XXI, especialmente no governo de Lula, o Estado brasileiro buscou se tornar indutor e promovedor do crescimento econômico do país, bem como, patrocinador de políticas distributivas e redistributivas de cunho social. Assim, esse Estado buscou o crescimento do país, sem desconsiderar que a nação é desigual e a maioria da população ainda carece de suas necessidades básicas, tais como saúde, educação, moradia, lazer, renda, entre outras. Nesse mesmo processo, se reconhece também que no Brasil existem desigualdades sociais entre as regiões e que a Amazônia Legal requer olhares diferenciados, dadas às suas especificidades étnicas, culturais, econômicas, ambientais, sociais, entre outras. É a partir dessas implicações, então, que o Estado neodesenvolvimentista, traz para seu interior a responsabilidade de buscar promover o desenvolvimento regional; mas, contudo, sem provocar rupturas sociais e sem questionar as tradicionais estruturas sobre as quais a sociedade se acenta e tenta desenvolver-se.

A região Centro-Norte (Sinop)/MT, localizada na Amazônia Legal, se enquadrou no perfil a ser contemplado com esse modelo de se fazer política. Mais de uma década depois do início desse processo, a economia se dinamizou e a população, tanto urbana e, especialmente, a rural, demonstrou credibilidade no processo e fixou-se no território. Ao mesmo tempo em que as políticas públicas estatais foram sendo engendradas ao território, foi possível notar que repercussões territoriais positivas, do ponto de vista socioeconômico eram materializadas: observou-se: melhoria substantiva dos índices de qualidade de vida da população residente na região; crescimento do PIB e do PIB *per capita*, relacionado com a ampliação das áreas de plantio e, propriamente, da produção da soja; aumento do contingente da população rural, situação inversa ao processo de êxodo rural verificado no país, oportunizando, a ampliação da PEA rural, principalmente, através da importância da ocupação de pessoal na Agricultura Familiar.

Outras questões tornam-se evidentes, enquanto fatores de preocupação para se pensar em desenvolvimento regional, tais como: o aumento da taxa de masculinidade no campo; a concentração fundiária, aliada à existência de processos de grilagem de terras e processos de desmatamento e, conseqüente, perda da riqueza ambiental.

Assim, ponderamos que, para afirmar que esse movimento se caracteriza, de fato, como



desenvolvimento regional, é necessário apontar algumas questões para ampliação do debate futuro: a) a economia dessa região, no bojo desse movimento, passou a conviver intensamente com a lógica do agronegócio, o que a torna dependente do circuito do capitalismo globalizado por intermédio da venda da matéria-prima (especialmente, soja) para o mercado externo e importação de insumos e máquinas; b) a vitalidade do arranjo produtivo da soja desenvolvido na região dá-se via inserção maciça de financiamentos e subsídios ou desonerações que são um incentivo fiscal privilegiado do Estado Brasileiro e do próprio Estado de Mato Grosso ao agronegócio; c) a participação no comércio internacional de *commodities* sujeita os negócios locais e o desenvolvimento regional às oscilações do mercado financeiro global e suas demandas; d) a principal referência material de riqueza desse território, a terra, apesar de avanços distributivos, apresenta índice de alta concentração nas mãos de produtores capitalistas e grupos empresariais, muitos deles sediados em outras regiões do país; e) os agravos à natureza (florestas, recursos hídricos, biodiversidade, fauna, flora) em prol do avanço do cultivo intensivo da soja se faz presente em toda a região e se torna visível com o avanço do desmatamento e modificação do uso do solo; f) a dinâmica socioespacial na região está diretamente relacionada ao processo do avanço do agronegócio, que, por vezes, territorializa populações, quando da abertura e instalação das atividades, quanto desterritorializa quando de processo de concentração de terra, tecnificação do campo e produção de larga escala; g) a fixação de populações rurais tem relação ainda com assentamentos rurais, que, entretanto, não negam o avanço do agronegócio, pelo contrário, carregam a possibilidade de serem incorporados e atuam na cadeia de produção.

Isto posto, é possível afirmar que a busca do desenvolvimento regional no território em estudo se dá a partir de forças contraditórias. Logo, qualquer processo de construção de desenvolvimento regional que dependa de lógicas externas, como a do agronegócio, é (e será), eivada de tensões, afirmações, contradições e fragilidades. Nesse contexto, o Estado brasileiro também reflete esse movimento, contudo, a partir das políticas públicas orientadas para a região Centro-Norte (Sinop)/MT, torna possível que a maioria da população passe a acreditar que na região existem condições concretas para se ter uma vivência satisfatória.

Isto implica em dizer que, apesar das políticas públicas engendradas no período estudado serem ricas em contradições de ordem social e econômica, apontando inclusive para a possibilidade de uma sociedade menos desigual, também são ricas em apontar os limites de



um Estado que busca promover desenvolvimento sem questionar o *status quo*. Quanto aos impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais externalizados no território, são indicadores de que a sociedade está em movimento. Se essas ações promoverão bem-estar social de forma mais duradoura e consistente, ainda é prematuro afirmar, mesmo porque, tanto as afirmações desse processo quanto suas contradições estão explicitamente colocadas.

Referências

ARANTES, Almir; SCROCZYNSKY, Claudete Inês; TALASKA, Alcione; LACERDA, Natalício. Análise de processos de desenvolvimento em regiões funcionais do agronegócio: uma proposta metodológica. In VII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2015. **Anais...** Santa Cruz do Sul: PPGDR/UNISC, 2015, p. 01-14.

Atlas Interativo do MacroZEE da Amazônia Legal. Ministério do Meio Ambiente. I3Geo. 2018. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/atlaszeeamazonia>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** [Lei da Agricultura Familiar]. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Presidência da República, Brasília, 2006.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a área de influência da Rodovia BR-163 Cuiabá-Santarém** (Plano BR-163 Sustentável). Brasília, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR I).** MIN. Brasília, 2009. Disponível em: <www.integracao.gov.br/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional>. Acesso em: 02 mar. 2010.

DATASUS. **SIM:** Sistema de informações sobre mortalidade. MS/SVS/CGIAE, 2016. <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10MT.def>>. Acesso em: 03 ago. 2016.

GIRARDI, E. P. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira.** Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, UNESP, Presidente Prudente, SP, 2008.

IBGE. **IBGE Cidades.** 2016. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadessat/>. Acesso em: 01 out. 2016.

IBGE. **Área territorial brasileira:** consulta por unidade da federação. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>>. Acesso em: 05 jan. 2015.

IBGE. **Base cartográfica 2007.** [S.l.], 2007b. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais.html>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

INCRA. **Estatísticas cadastrais 2010.** Brasília: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)/INCRA, 2010. <www.incra.gov.br>. Acesso em: 02 out. 2015.

INCRA. **Estatísticas cadastrais 1992, 1998, 2003 e 2014.** Brasília: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)/INCRA, 2014. 1 CD-ROM

OLIVEIRA, A U. de. Tragédia e farsa, a compra de terras por estrangeiros. **Le Monde.** Diplomatique Brasil. 02 set. 2011. <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1004>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

OLIVEIRA, B. S. de. 2016. **Cidade média do agronegócio:** os efeitos da reestruturação produtiva no município de Rio Verde, GO. Tese (Doutorado em Geografia). UFU, Uberlândia/MG, 2016.



SEPLAN/MT. **Anuário Estatístico de Mato Grosso – 2012**. Cuiabá, 2013. Disponível em: <www.mt.seplan.gov.br>. Acesso em: 02 out. 2015.

SIDRA. 2016a. **Tabela 200**: população residente por sexo, situação e grupos de idade. Amostra. Características Gerais da População. <www.sidra.ibge.gov.br>. (consultado em: nov.2016).

SIDRA. 2016b. **Tabela 3211**: pessoas de 10 anos ou menos de idade, por existência e tipo de registro de nascimento, segundo domicílio e a idade. <www.sidra.ibge.gov.br>. (consultado em: nov.2016).

SIDRA. 2016c. **Tabela 564**: pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários, segundo agricultura familiar e não familiar – FAO. 2016e. <www.sidra.ibge.gov.br>. (consultado em: nov.2016).

SIDRA. 2016d. **Tabela 616**: pessoas de 10 anos ou mais de idade por grupos de idade, atividade na semana de referência, sexo e situação do domicílio. <www.sidra.ibge.gov.br>. (consultado em: nov.2016).

SIDRA. 2016e. **Tabela 631**: população residente, por sexo e lugar de nascimento. <www.sidra.ibge.gov.br>. (consultado em: nov.2016).